

CLUBE POSITIVISTA

AVENIDA 13 DE MAIO N.º 13 Grupo 1201

Fone 42-5062

Rio de Janeiro, 22 de Dante de 181 (6 de agosto de 1969).  
Exmo Sr. Diretor do Serviço de Censura do Dept. Federal de Polícia.

Cordiais saudações.

A persistência no erro, particularmente nos caracterizados por ações liberticidas, não pode ficar indiferente diante dos postulados da dinâmica social. A ciência do homem em sociedade, como todos os outros degraus da escala enciclopédica que lhe servem de pedestal, é submetida a leis perfeitamente demonstráveis, concedendo-lhe a previsibilidade necessária. Infringí-las, pois, não implica em sua abolição e sim dos agentes ingênuos, que julgam a vontade ou o arbítrio pessoal como o elemento capaz de contrariar princípios ou leis científicas já claramente definidas.

Uma delas, cuja descoberta se deve ao gênio de Newton, mostrando a equivalência entre a ação e a reação, tão exata na mecânica celeste quanto na sociologia e na moral ou psicologia moderna.

Desnecessário para sua confirmação longa enumeração de exemplos. O folhear das páginas de qualquer compêndio de História revela, sem muito esforço intelectual, um tal número de fatos que só os abstratos não percebem ou não alcançam suas conclusões.

Não serão as censuras ou proibições arbitrarias, raras vezes justificáveis, determinadas por órgãos não qualificados culturalmente, contra as diferentes criações e manifestações artísticas que irão afastá-las do público ou torná-lo mais moralizado, pela exclusão daquelas julgadas inapreciáveis por seu conteúdo e mensagem pouco edificantes moral e politicamente.

Está por demais comprovado, à luz de acontecimentos históricos, que a proibição coercitiva na apreciação de criações de qualquer arte mesmo de péssimo valor e bastante mediocres, embora imposta por órgãos credenciados, mais um tanto defasados no tempo e no espaço, em nada redundam. Só a violência e o desprezo por tais restrições permanecem como um marco para que não tenhamos a veleidade de renová-las. Se o tenta fazer cai, sem dúvida, no ridículo e na execração pública.

Que adiantaram as crepitantes fogueiras medievais e o tão rigoroso Index, instituídas por quem de direito, como representantes do poder espiritual, embora já sentindo os golpes do surto científico incipiente?

A nulidade de tais tentativas liberticidas é decisiva, tanto que, hodiernamente, os opressores são olhados com desdém e os livros e outras manifestações artísticas por eles queimados ou proibidos, que o homem necessitou para sua penosa evolução, permanecem como obras imperecíveis, contrariando as pretensões dos que julgam conter os progressos da Humanidade.

Carecem de fogueiras ou proibições as obras mediocres ou

de reduzido valor artístico, pois, logo desaparecem por falta de apoio público. O bom-senso popular as elimina imediatamente. Somem, após sucesso passageiro, fruto de intensa propaganda, às vezes fundamentada na própria proibição a despertar curiosidade, para nunca mais saírem do pó da cremação crítica do público.

É necessário destacar que, em épocas de opressão ou de liberdade contida, o povo coíscio de seu instinto libertário o faz ressaltar pelo sarcasmo, deboche, riso, caricatura, que são praticamente irreprimíveis. Não há força humana que os possa conter. A anedota é a sua maior consagração. O ridículo destrói a opressão e a violência.

O fato é tão real que dentro do absolutismo das côrtes, o monarca, cuja origem se reputava divina, mantinha os bobos, que chistosamente lhe mostravam as verdades e as mazelas de seu reinado, irreveláveis por seus áulicos, embora sofressem algumas vezes pesadas reprimendas.

Um outro aspecto a se frizar é que a censura ou o poder opinativo sobre qualquer criação artística não deve ser de atribuição policial e sim cultural. Não cabendo também ao governo temporal proibir ou restringir a apreciação ou exibição de qualquer obra artística, mas opinar, em face da época de transição vivida, sobre o seu valor, mensagem e conteúdo para que a opinião pública possa julgar a conveniência de assisti-la, consagrá-la ou não.

Que o doloroso exemplo de Hermelino Ramires Godoi, o Romero Lago, um assassínio e falsário, por meio de falsificação de documentos, usando a corrupção como arma, soube alcançar às custas de proteção política o alto cargo de Diretor do Serviço de Censura, seja bem ponderado e meditado para se utilizar de certa humildade funcional no julgamento e na apreciação das manifestações da arte.

O afastamento dos órgãos policiais no critério seletivo das produções artísticas é um imperativo social, inadiável. Sua substituição por agentes culturais do governo temporal é medida de caráter transitório, até que se organize um novo poder espiritual, moralizado e atuante, capaz de orientar a opinião pública na seleção dos valores espirituais.

Tão fora de propósito tem sido a atuação desse Serviço que chegou ao cúmulo de proibir a exibição e a encenação de peças teatrais por criticarem o regime democrático representativo, como se o Ato Institucional nº 5 não tivesse imposto duras restrições a essa periclitante democracia, que ainda perdurem.

Isto pôsto, o Clube Positivista na defesa das liberdades públicas e individuais, faz um apêlo á V. Sria. no sentido de dar cunho exclusivamente opinativo no julgamento e na apreciação das obras artísticas. Critério muito mais consentâneo com as tendências do mundo moderno, mais integrado nas leis da dinâmica social, regedoras dos destinos do homem, afastando-se de ingênuas pretensões em tornar esse Serviço o juiz do patrimônio cultural humano.

Saúde e Fraternidade

Ruyter Demaria Boiteux, diretor-secretário

*Ruyter Demaria Boiteux*